



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

**PORTARIA Nº39/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Maria Petronília Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 27/08/2020 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 27 de Agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Lista de Vereadores dos Senhores Vereadores da 1ª Câmara Municipal de Belo Cruz da 4ª Sessão Ordinária do 2º período do 1º ano da 76ª Legislatura em 27 de agosto de 2021

Antonio Flávio de Vasconcelos	<del>Antônio</del>
Carlos Alexandre de Paula	<del>Carlos</del>
Carlos Antônio de Moura	<del>Carlos</del>
Cyberto Reis de Sousa	<del>Cyberto</del>
Francisco Edúcio Coelho	<del>Francisco</del>
Francisco Franklin Ferreira Mendes	<del>Francisco</del>
Jose Flavio Joazeiro Sobrinho	<del>Jose</del>
Jose Gilardi de Souza	<del>Jose</del>
Jose Ribamar Sales	<del>Jose</del>
Jose Vilamar de Oliveira	<del>Jose</del>
Mauricio Helena Adriano	<del>Mauricio</del>
Mauricio Petronilio Sousa	<del>Mauricio</del>
Roberto Glayson de Vasconcelos	<del>Roberto</del>

27/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:36:38  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/08/2021
NR. DOCUMENTO	172.851.510.005.957
VALOR TOTAL	80,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA PETRONILIA SOUSA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.005.957-1  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO 7.CB4.867.EA3.1C6.0D3

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.